

## OFÍCIO INTERNO

## Comissão de Ética do IPCA

Para: Professora Doutora Liliana Angélica Costa Matos Pereira

Presidente da Comissão de Ética do IPCA,

Professora Doutora Irene Portela

**Data:** 12/12/2024

Referência: Of-CEIPCA 03//2024

Assunto:

De:

Parecer da Comissão de Ética do IPCA

Exma. Senhora,

Professora Doutora Liliana Angélica Costa Matos Pereira

Na qualidade de docente responsável pelo projeto de investigação com o título "Integração de Ferramentas Digitais no ensino de Números Complexos aplicados em Circuitos de corrente alternada", no âmbito do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave,

- Considerando que a Docente responsável do citado estudo Liliana Angélica Costa Matos Pereira requereu a emissão de parecer, e
- Considerando que o estudo se insere no projeto EPIC, inserido nos Programas Transformadores de Desenvolvimento de Docentes de Ensino Superior.
- Considerando que é um estudo englobado no Piloto Nível intermédio + Digital, pretende-se focar na transformação digital das experiências de ensino e aprendizagem, recorrendo às tecnologias digitais.
- Considerando que o estudo visa recorrer a uma metodologia ativa de *Problem Based Learning*, que prevê a realização de trabalho de pesquisa, em grupo e à distância, com vista à aquisição de novas competências digitais.
- Considerando que o questionário apresentado é parte integrante do pedido de parecer submetido a submissão do cujo parecer é solicitado, constituindo parte da monitorização do projeto.

A Comissão de Ética deliberou por unanimidade dos votos dos Conselheiros a seguir indicados:

- Irene Maria Portela, Presidente da comissão,
- Joana Raquel Fernandes Quina Araújo, Vice-Presidente,
- António José Ferreira Afonso, na qualidade de personalidade externa,
- Pedro André Gonçalves Morais, na qualidade de investigador,
- Filipa Daniela Rodrigues Teixeira, na qualidade de trabalhador técnico e de gestão,
- João Pedro Duarte Pereira, na qualidade de estudante.

Tendo, no momento da votação, a Conselheira Liliana Angélica Costa Matos Pereira, na qualidade de docente e secretária da CE-IPCA, saído da sala, - Que o cumprimento dos padrões éticos e a imperiosa necessidade da proteção e garantia da dignidade e integridade de todos os envolvidos no estudo, bem como durante o desenvolvimento das diferentes fases do Projeto, e ainda o cumprimento da legislação aplicável à investigação científica, Deliberou por unanimidade dar parecer favorável ao pedido apresentado por não se verificarem riscos éticos e, deliberou ainda que, para maior segurança da informação e proteção de dados pessoais, seja solicitada a apreciação do projeto e a emissão de um parecer ao Encarregado de Proteção de Dados (EPD) do IPCA. Pelo exposto, a Comissão de Ética dá parecer favorável ao pedido apresentado, acompanhando-o de uma recomendação para que o EPD acompanhe a sua exequibilidade. Barcelos, 12 de dezembro de 2024 A Presidente da Comissão de Ética do IPCA